



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Mês de Referência: **Outubro/2023**

Data da Publicação: **14/11/2023**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS - 2023

Mês	Ordem Cronológica	Acordos/Regime Geral	TOTAL
Janeiro	R\$ 668.060,46	R\$ 97.263,25	R\$ 765.323,71
Fevereiro	R\$ 538.642,46	R\$ 35.778,48	R\$ 574.420,94
Março	R\$ 708.987,09	R\$ 130.176,79	R\$ 839.163,88
Abril	R\$ 384.541,46	R\$ 105.348,37	R\$ 489.889,83
Mai	R\$ 493.109,27	R\$ 202.112,06	R\$ 695.221,33
Junho	R\$ 422.667,33	R\$ 229.832,94	R\$ 652.500,27
Julho	R\$ 410.580,84	R\$ 230.412,83	R\$ 640.993,67
Agosto	R\$ 465.394,46	R\$ 288.832,23	R\$ 754.226,69
Setembro	R\$ 342.733,86	R\$ 213.700,23	R\$ 556.434,09
Outubro	R\$ 325.403,15	R\$ 198.043,34	R\$ 523.446,49
TOTAL	R\$ 4.760.120,38	R\$ 1.731.500,52	R\$ 6.491.620,90

Fonte: Sistema de Conta Única de Precatórios - SIPREC

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vincendos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.